



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
GABINETE DO REITOR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO *PETRÔNIO PORTELLA* – ININGA
64.049-750 – TERESINA–PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215- 5976 – E-MAIL: assuntosinternacionais@ufpi.edu.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DA *FUNDACIÓN BOTÍN* DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa de **Fortalecimento da Função Pública na América Latina da *Fundación Botín*** foi criado para graduados de reconhecida excelência acadêmica e provenientes de uma renomada Instituição de Ensino Superior brasileira com o objetivo de possibilitar a mobilidade destes recém-formados para a Espanha por um curto período de tempo a fim de realizar estágio no serviço público daquele país. Assim, o programa tem o objetivo de contribuir para um maior desenvolvimento do Brasil e da Espanha, construindo um espaço ibero-americano na função pública.

2. São disponibilizadas 02 (duas) vagas para concorrência a bolsas de estágio destinadas aos candidatos até 29 (vinte e nove) de junho de 2011 (dois mil e onze) em cursos regulares de graduação da UFPI. Cada aluno contemplado pela Fundação Carolina para este programa receberá: passagem para a Espanha, hospedagem, refeições cobertura financeira de gastos acadêmicos e deslocamentos durante o programa.

2.1 No caso de seleção de candidato (s) da UFPI, o (s) mesmo (s) viajará à Espanha em 27 (vinte e sete) de junho de 2011 (dois mil e onze), realizando o programa de 28 (vinte e oito) de junho a 15 (quinze) de julho de 2011 (dois mil e onze).

2.2 O Programa será patrocinado pela *Fundación Botín*.

3. DO CANDIDATO

3.1 O candidato, para concorrer à seleção interna, deverá comprovar satisfação dos seguintes requisitos:

I – Ser graduado da UFPI até junho de 2011;

II – Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 8,5 (oito vírgula cinco);

- III – Não ter ingressado na UFPI por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G;
- IV – Apresentar junto à UFPI, no prazo máximo de 1 (um) dia após sua indicação para participar do Programa, apólice quitada de seguro saúde internacional válido para a Espanha, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do bolsista, caso ocorra óbito no exterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, encaminhadas à Assessoria Internacional, serão entregues no período de 04.05 a 11.05.2011, de acordo com a seguinte programação:

- I – No horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no Protocolo Geral da UFPI, localizado, no SG-07, Prédio da Pró-Reitoria de Administração do *Campus* Universitário Ministro *Petrônio Portella*, para candidatos vinculados a cursos sediados em Teresina;
- II – Na Secretaria dos *Campi* sediados em Parnaíba e Picos, no horário das 8h às 11h e das 14h às 19h, para alunos vinculados a cursos sediados nestes *Campi*;

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I – Cópia da cédula de identidade ou outro documento com foto;
- II – Diploma ou Histórico escolar de graduação, assinado, com respectivo carimbo, pelo Coordenador do Curso ou Diretor da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA/ PREG);
- III – Formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufpi.br/assinter devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Magnífico Reitor, mediante a atribuição de nota por 2 (dois) avaliadores, levando em consideração o formulário de inscrição e o desempenho acadêmico do candidato;

5.2 Na hipótese de haver discrepância de mais de dois pontos, será convocado um terceiro avaliador.

5.3 A média final do candidato será:

- I – a média aritmética dos dois avaliadores, se não houver discrepância de 2 (dois) pontos entre os 2 (dois) primeiros avaliadores;
- II – a média do terceiro avaliador, se houver a discrepância de 2 (dois) pontos entre os dois primeiros avaliadores.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média final obtida na seleção e, se selecionados, serão convocados para continuarem o processo de inscrição junto à instituição espanhola.

6.2 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:

- I – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II – os textos escritos pelo candidato e solicitados no formulário de inscrição.

7. DO RESULTADO

- 8.1 O resultado será publicado nos sites www.ufpi.br e www.ufpi.br/assinter às 17h30 do dia 12 (doze) de maio de 2011 e no portal da Assessoria Internacional da UFPI.

Teresina, 4 (quatro) de maio de 2011.

Prof. Dr. *Luiz de Sousa Santos Júnior*
REITOR